

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2021

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções "dirigir a distribuição dos feitos", nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1999;

CONSIDERANDO que referida substituição ou auxílio abrange a possibilidade de mudança da designação para movimentação do magistrado, inclusive com alteração de relatoria, de acordo com a necessidade do Tribunal;



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Presidência da Seção de Direito Público

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o MM. Juiz Substituto em 2° Grau, Dr. **MAURÍCIO FIORITO**, a partir do dia 27/09/2021, para assumir o acervo de processos, e respectivas prevenções, que estavam sob a relatoria da Dra. **Silvia Maria Meirelles Novaes de Andrade** junto à 6ª Câmara de Direito Público, em razão de sua promoção, sem prejuízo da designação anterior, cessando a distribuição de 1/3.

Art. 2° - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Paulo, 21 de setembro de 2021.

PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO Desembargador Presidente da Seção de Direito Público (Assinado eletronicamente)